Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.880.521/0001-08**
Razão Social: **L. R. A. BISPO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/08/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/03/2021**
FGTS	Validade:	**29/10/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/03/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/12/2020**
Receita Municipal	Validade:	**16/12/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 634.441.942-34 Nome: IVANIR BARREIRA DE JESUS
Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 28.880.521/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 15/10/2020 12:15:45
Data da última atualização: 15/10/2020 05:10:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/10/2020 às 12:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.880.521/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F88.689F.D942.D199 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **L. R. A. BISPO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 28.880.521/0001-08.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **15/10/2020 às 11:18:12 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **836C-F094-53F9-4580-95B0-85A2-7530-6BFF**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

Imprimir | Nova Pesquisa (/Fornecedor/EmitirCertidao)

Autenticar Certidão (/Fornecedor/AutenticarCertidao)